



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 31/2017

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da primeira sessão extraordinária, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete, **aprovou com 13 votos a favor do PS e 11 abstenções (4 do PSD, 1 do CDS, 5 da CDU e 1 do BE)**, a **“Lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Compromissos plurianuais – Delegação de competência no Presidente da Câmara prevista na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 22/2015 de 17 de março”** conforme proposta do Executivo Camarário número vinte e dois, aprovada em sua reunião ordinária de oito de novembro de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de novembro de 2017.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

Catarina Marcelino